



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO** à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) para que **realize o plantio de árvores nativas frutíferas em logradouros públicos, parques, praças e áreas verdes.**

## JUSTIFICATIVA

A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrada. As árvores frutíferas, por sua vez, são o pilar no contexto da permacultura, considerando que elas exigem pouco trabalho inicial e rendem alimento por muito tempo sem necessidade de tanta manutenção.

A Lei Municipal nº 17.367, sancionada em 2007, obriga que o Poder Executivo, quando do plantio e ou reposição de árvores no âmbito da cidade do Recife, seja executado, no mínimo, 40 (quarenta) por cento das mudas deverão ser de árvores frutíferas, escolhidas entre as espécies mais adequadas ao ambiente urbano da Cidade. Entretanto, poucos são os parques e espaços públicos que tem árvores desse tipo.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que **realize o plantio de árvores nativas frutíferas em logradouros públicos, parques, praças e áreas verdes.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de janeiro de 2022.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

IVAN MORAES  
Vereador - PSOL

